ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DIRETORIA DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS

COORDENAÇÃO DE PROJETOS, OBRAS E MANUTENÇÃO PREDIAL

Observações Iniciais:

Conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 6.375/2023, as contratações públicas devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETPs).

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação e embasar o termo de referência/projeto básico/plano de trabalho, que somente será elaborado se a contratação for considerada viável.

Objetivando subsidiar a elaboração do ETP é importante examinar os normativos (normas, regras, preceitos e legislações) que disciplinam os materiais/equipamentos/serviços a serem contratados, de acordo com a sua natureza, além de analisar as contratações anteriores do mesmo objeto, a fim de identificar as inconsistências ocorridas nas fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e execução do objeto.

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa de empresa especializada na prestação de serviços de serralheria (confecção, transporte, montagem, instalação, pintura, assentamento de vidros) em ferro, aço ou alumínio, com fornecimento de materiais, para atender as necessidades das unidades e Diretorias da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente.

2. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto a ser contratado nesse plano enquadra-se na categoria de serviços comuns, de que trata o artigo 6º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Considerando a necessidade constante de reconfiguração dos espaços internos das unidades de saúde, tendo em vista as solicitações de alterações de layouts, cujas origens são diversas, inclusive para atender a Vigilância Sanitária, o aumento ou redução de salas, a criação de ambientes para ampliação de leitos hospitalares, entre outros;

Considerando que o remanejamento na disposição interna das unidades de saúde exige rapidez e disponibilidade na prestação do serviço a ser contratado, uma vez que visa a criação de ambientes com qualidade e segurança;

Considerando que o alto índice de criminalidade relatado afetou diretamente as unidades de saúde do Município, sendo que somente no ano de 2023 cerca de 20 (vinte) unidades sofreram FURTOS, ROUBOS E ATOS VANDALISMO;

Considerando que estes atos de vandalismo além causarem prejuízos ao erário, por muitas vezes interrompem o atendimento das unidades de saúde e causam sérios prejuízos à população, necessitando de reparos imediatos que garantam a segurança da própria unidade;

Considerando que é obrigação do Município garantir a segurança de todas as Unidades de Saúde, pacientes, servidores e a preservação dos prédios públicos, principalmente no período noturno, finais de semana e feriados, quando os prédios se encontram fechados e vazios;

Considerando que a previsão dos serviços de serralheria (grades para janelas, janelas, portas, portões, ares condicionados), garantirá a redução de gastos de grande monta, uma vez que colaborará com a segurança direta nas unidades de saúde;

Considerando que tal contratação visa trazer economicidade à Municipalidade, uma vez que tais serviços podem ser executados com agilidade, viabilizando a utilização dos serviços de saúde, na maioria das vezes, sem interrupção, evitando-se transtornos e desperdícios;

Considerando que o município não possui servidores com expertise e em número suficiente em seu quadro, para promover os serviços aqui pretendidos destas unidades é que a contratação se faz necessária para todas as unidades que compõem a Secretaria da Saúde do Município de São Vicente.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Esta despesa está prevista na proposta de Lei Orçamentária Anual — LOA para o exercício de 2024, na **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02.18.02.18.01...., FICHA XXXXXXX**, sendo solicitada a sua inclusão no Plano Anual de Contratações que está em fase de finalização.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos indispensáveis para a contratação:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual.

b) Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores.

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (ARTIGO 68, DA LEI 14.133/2021):

a) inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

d) regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) regularidade perante a Justiça do Trabalho;

f) cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, TÉCNICO-PROFISSIONAL E TÉCNICO-OPERACIONAL:

a) Atestado (s) fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado para comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação, com quantitativo de pelo menos 50% da aquisição pretendida (obs.: será admitido o somatório dos atestados para comprovação da capacidade técnica da licitante, sem restrição quanto aos períodos dos contratos), nos termos da Súmula n° 24 e 30 do TCE/SP;

Justifica-se, portanto que, por meio desta documentação, será possível comprovar que a empresa já forneceu os produtos objeto deste certame e assim dimensionar se possui requisitos profissionais e operacionais para execução do contrato.

b) Comprovação através de certidões e/ou atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazo com o objeto da licitação.

Os materiais empregados e os serviços executados deverão obedecer a todas as normas atinentes ao objeto do contrato, existentes ou que venham a ser editadas.

1. A CONTRATADA deverá manter os locais onde forem realizados os serviços sinalizados e isolados do público, a fim de evitar riscos de acidentes aos usuários locais e ao pessoal da empresa;

2. Fornecer todos os materiais de consumo, bem como tudo que for necessário à completa e efetiva execução do serviço proposto;

3. Usar material de boa qualidade para a realização dos serviços;

4. A CONTRATADA deverá manter os seus funcionários equipados com os devidos Equipamentos de Proteção Individual – EPI e Equipamento de Proteção Coletiva – EPC durante todo o período de trabalho, principalmente uniformizados e identificados;

5. Todos os entulhos retirados do local da prestação de serviços deverão ser removidos imediatamente e encaminhados para o local correto de descarte, devendo o canteiro de obra ser mantido rigorosamente limpo;

6. Os locais onde serão realizados os serviços deverão ser entregues limpos, sem material excedente, pronto para o uso público.

7. Transportar por sua conta e risco os materiais, retirando-os das dependências das unidades de saúde, ficando sob sua responsabilidade quaisquer acidentes, seja ocorrido no local de retirada do entulho ou no trajeto de transporte;

8. Reparar, substituir prontamente o bem, obra ou serviço, caso durante a execução de algum dos serviços o mesmo venha ser danificado, sem quaisquer ônus para o município;

A CONTRATADA deverá oferecer garantia dos serviços pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias após o serviço executado.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Deverão ser rigorosamente atendidas as especificações constantes da tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
LOTE 1 – FERRO			
1	Porta de Ferro de abrir em chapa dobrada em perfil nº 12 de espessura, incluso vidro transparente, liso com 4 mm de espessura mínima, chapa lisa nº 26 com fundo anticorrosivo e duas demãos de esmalte sintético aplicado a pistola, incluso ferragens, dobradiças e fechadura - Aquisição com instalação. Garantia de 12 meses para os materiais e instalação, seguindo NBR 6323, inclusive com certificado de galvanização.	m²	63
2	Janela de ferro, tipo basculante, em perfil nº 12 de espessura, laminado com vidro liso e transparente de espessura mínima de 4 mm, caixilho de 15 cm com fundo anticorrosivo e duas demãos de esmalte sintético aplicado à pistola, incluso ferragens, e todas as peças necessárias para instalação - Aquisição com instalação. Garantia de 12 meses para os materiais e instalação, seguindo a NBR 6323, inclusive certificado de galvanização.	m²	27

3	Grade de ferro, modelo tijolinho com perfil laminado quadrado, com espessura mínima de 1/2", vãos de 10 cm, com fundo anticorrosivo e duas demãos de esmalte sintético aplicado à pistola - Aquisição e instalação. Garantia de 12 meses para os materiais e instalação, seguindo a NBR 6323, inclusive com certificado de galvanização.	m²	45
4	Grade de ferro em perfil laminado redondo com espessura de 1/2", vãos de 10 cm, com fundo anticorrosivo e duas demãos de esmalte sintético aplicado à pistola - Aquisição com instalação. Garantia de 12 meses para materiais e instalação, seguindo a NBR 6323, inclusive com certificado de galvanização.	m²	45
5	Portão em barras de ferro retangular chata, e tela de arame galvanizado, fio de 12 BWG, malha quadrada de 5x5 cm, incluindo, fechaduras, ferragens, dobradiças, cadeado e porta cadeado - Aquisição com instalação. Garantia de 12 meses para os materiais e instalação, seguindo a NBR 6323, inclusive com certificado de galvanização.	m²	45
6	Grade de ferro em varas de 1/2", com fundo anticorrosivo e duas demãos de esmalte sintético aplicado à pistola - Aquisição e instalação. Garantia de 12 meses para materiais e instalação, seguindo NBR 6323, inclusive com certificado de galvanização.	m²	45
7	Grade de ferro retangular 20x30 mm, fixado em perfil de ferro 20x30 mm na espessura de 2,25 mm, fundo anticorrosivo e duas demãos de esmalte sintético aplicado à pistola - Aquisição e instalação. Garantia de 12 meses para os materiais e instalação, seguindo a NBR 6323, inclusive com certificado de galvanização.	m²	45
8	Portão de correr em grade de ferro retangular 20x30 mm, na espessura de 2,25 mm, incluindo todas as ferragens, trilho, fechadura, cadeado e porta cadeado com fundo anticorrosivo e duas demãos de esmalte sintético aplicado a pistola, incluindo viga baldrame em concreto armado 20x30 cm, impermeabilizada, e estacas brocas de concreto armado a cada 1,0 m - Aquisição com instalação. Garantia de 12 meses para os materiais e instalação, seguindo a NBR 6323, inclusive certificado de galvanização.	m²	45
9	Portão de correr em chapa frisada, de ferro galvanizado, fixado em quadros de tubo 40x40 na chapa de 2,25 mm, incluindo todas as ferragens, trilho, fechadura, cadeado e porta cadeado, com fundo anticorrosivo e duas demãos de esmalte sintético aplicado à pistola, incluindo viga baldrame em concreto armado 20x30 cm e estacas	m²	45

	brocas a cada 1,0 m. Aquisição com instalação. Garantia de 12 meses para os materiais e instalação, seguindo NBR 6323, inclusive certificado de galvanização.		
10	Porta de abrir em grades de ferro 20x30 cm na espessura de 2,25 mm, fixado em perfil de ferro 40x40 na espessura de 3 mm, incluindo todas as ferragens, dobradiças, fechadura, cadeado e porta cadeado, com fundo anticorrosivo e duas demãos de esmalte sintético aplicado à pistola - Aquisição com instalação. garantia de 12 meses para os materiais e instalação, seguindo a NBR 6323, inclusive com certificado de galvanização.	m²	45
11	Portão de abrir em ferro com varas de 1/2", incluindo todas as ferragens, dobradiças, fechadura, cadeado e porta cadeado, com fundo anticorrosivo e duas demãos de esmalte sintético aplicado à pistola - Aquisição e instalação. Garantia de 12 meses para materiais e instalação, seguindo NBR 6323, inclusive com certificado de galvanização.	m²	45
12	Fornecimento e instalação de grelha de ferro em perfil laminado de barra chata 1.1/4" x 5/16", com abertura máxima de 2,5 cm galvanizado a frio, chumbada no solo incluindo todos os materiais necessários para a execução do serviço. Garantia de 12 meses para os materiais e instalação, seguindo a NBR 6323, inclusive com certificado de galvanização.	m²	18
13	Fornecimento e instalação de grelha de ferro em perfil de barra chata 1.1/2" x 3/16", fixadas em portas com abertura máxima de 1,5 cm, galvanizada a frio, chumbada no solo, incluindo todos os materiais necessários para a execução do serviço. Garantia de 12 meses para os materiais e instalação, seguindo a NBR 6323, inclusive com certificado de galvanização.	m²	18
LOTE 2 – ALUMÍNIO			
1	Porta de abrir em alumínio anodizado, perfil nº 30 de espessura, na cor branca, tipo veneziana, com guarnição, incluso ferragens, dobradiças e fechadura - Aquisição com instalação. Garantia de 12 meses para materiais e instalação, seguindo a NBR 6323.	m²	45
2	Janela basculante de alumínio com perfil nº 30 de espessura anodizado, incluso vidro liso, transparente de 4 mm, ferragens, batente e todas as peças necessárias para instalação na cor branca - Aquisição com instalação. Garantia de 12 meses para os materiais e instalação, seguindo a NBR 6323.	m²	27

3	Janela de alumínio perfil nº 30 de espessura anodizado, incluso vidro liso e transparente de 4 mm, tipo de correr maxim-ar, convencional, cor branca, inclusive assentamento, incluso ferragens e todas as peças necessárias para instalação - Aquisição com instalação. Garantia de 12 meses para materiais e instalação, seguindo a NBR 6323.	m²	27
4	Fornecimento e instalação de Tela Mosquiteiro fixada em perfil de alumínio em portas e janelas, incluindo requadro e todas as peças necessárias para instalação. Garantia de 12 meses, seguindo NBR 6323.	m²	45
5	Cobertura em policarbonato alveolar refletivo de 6 mm, cor cristal, com proteção anti-chama e contra raios UV sem fechamento lateral. Estrutura em perfil de alumínio estrutural anodizado na cor branca. Incluindo todas as peças e acessórios necessários para instalação - Aquisição e instalação. Garantia de 12 meses para materiais e instalação, seguindo NBR 6323.	m²	27
LOTE 3 – AÇO			
1	Porta de aço em chapa ondulada de enrolar, perfil de aço nº 14, completa, com fundo anticorrosivo e duas demãos de esmalte sintético aplicado à pistola, incluso, ferragens, fechadura, e todas as peças necessárias para instalação. Aquisição com instalação. Garantia de 12 meses para os materiais e instalação, seguindo a NBR 6323, inclusive certificado de galvanização.	m²	45
2	Janela de correr em chapa de aço dobrada, perfil nº 12 de espessura, quatro folhas, sem divisão horizontal, incluindo vidro liso e transparente de 4 mm, trilho, ferragens e todas as peças necessárias para a instalação - Aquisição com instalação. Garantia de 12 meses para os materiais e instalação, seguindo a NBR 6323, inclusive com certificado de galvanização.	m²	27
3	Janela maxim-ar em chapa de aço dobrada, perfil de aço nº 12 de espessura, incluso vidro liso e transparente de 4 mm, ferragens, dobradiças e todas as peças necessárias para a instalação - Aquisição com instalação. Garantia de 12 meses para materiais e instalação seguindo NBR 6323, inclusive com certificado de galvanização.	m²	27

4	Tela metálica fio 10, malha 4 x 4 cm em quadros de 1,00m x 1,00 m, com estrutura mínima de cantoneira de 1" x 1/4" (tela copel) com fundo anticorrosivo e duas demãos de esmalte sintético aplicado à pistola - Aquisição com instalação. Garantia de 12 meses para os materiais e instalação, seguindo NBR 6323 incluindo certificado de galvanização.	m²	27
5	Alambrado em tubos de aço galvanizado, com costura, DIN 2440, diâmetro de 2" fixados a cada 2m em blocos de concreto, com tela de arame galvanizado revestido com PVC, fio 12 BWG e malha 7,5 x 7,5 cm - Aquisição com instalação. Garantia de 12 meses para os materiais e instalação, seguindo a NBR 6323, inclusive com certificado de galvanização.	m²	27
6	Portão em tela de arame galvanizado, fio nº 12 BWG, malha de 2" e moldura em tubos de aço galvanizado com diâmetro de 2", incluso ferragens, dobradiças, fechadura, cadeado e porta cadeado e todas as peças necessárias para a instalação - Aquisição com instalação. Garantia de 12 meses para os materiais e instalação, seguindo a NBR 6323 inclusive com certificado de galvanização.	m²	45
7	Portão em tela de arame galvanizado, fio nº 12 BWG revestido em PVC, malha de 2" e moldura em tubos de aço galvanizado com diâmetro de 2", incluso ferragens, dobradiças, fechadura, cadeado e porta cadeado - Aquisição com instalação. Garantia de 12 meses para os materiais e instalação, seguindo NBR 6323 inclusive com certificado de galvanização.	m²	45
8	Cobertura em policarbonato alveolar refletivo de 6 mm, cor cristal, com proteção anti-chama e contra raios UV sem fechamento lateral. Estrutura com tubos de aço galvanizado e zincado com pintura eletrostática. Incluindo todas as peças e acessórios necessários para a instalação - Aquisição com instalação. Garantia de 12 meses para materiais e instalação, seguindo a NBR 6323.	m²	27

Os serviços mensais e eventuais intercorrências serão prestados nas unidades da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme tabela abaixo:

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E ALMOXARIFADO - DAFA

	UNIDADE	ENDEREÇO
1	Farmácia e Almoxarifado	Av. Prefeito José Monteiro, nº 111 – Jd. Independência

		Almoxarifado: 3561-1621/ Farmácia: 3561-1545

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF

	UNIDADE	**ENDEREÇO**
1	Arquivo SESAU	Av. Deputado Ulisses Guimarães, nº 601 – Jardim Rio Branco
2	Patrimônio	Av. Deputado Ulisses Guimarães, nº 601 – Jardim Rio Branco
3	Sede Secretaria da Saúde	Rua Padre Anchieta, nº 462 – Centro – 3569-5700

DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - DAPS

	UNIDADE	**ENDEREÇO**
1	Academia de Saúde - Humaitá	Rua Alfredo Neves, s/nº – Conjunto Residencial Humaitá
2	Academia de Saúde – Pq. São Vicente	Praça Dom Pedro I, s/nº – Parque São Vicente
3	ESF Esplanada dos Barreiros	Av. Brasil, s/nº – Esplanada dos Barreiros – 3464-1257
4	ESF Gleba II	Av. Dr. Celso Santos, nº 510 – Parque das Bandeiras – 3566-2456
5	ESF Humaitá	Rua Alfredo das Neves com José da Fonseca – Humaitá – 3406-2870
6	ESF / UBS + Melhor em Casa	Rua Maria Rocco, nº 311 – Jd. Humaitá – Waters 97403-6820
7	ESF Japuí	Av. Tupiniquins, s/nº – Japuí – 3567-1344
8	ESF Jardim Rio Branco I	Rua Antônio Riscalla Husne, nº 1760 – Jd. Rio Branco – 3566-2773
9	ESF Jardim Rio Branco II e III	Rua Eduardo Cação, s/nº – Jd. Rio Branco – 3566-1188
10	ESF Jardim Rio Negro	Rua E, nº 110 – Jd. Rio Negro – 3566-8321
11	ESF Parque Continental I e II	Av. Central, nº 940 – Parque Continental – 3564-1424
12	ESF Sá Catarina de Moraes	Rua Travessa do Parque, s/nº – Catiapoã – 3466-3797
13	ESF Saquaré/ESF México 70	Rua do Meio, s/nº – Vila Margarida – 3464-0550
14	ESF Vila Ema/ESF Nova São Vicente	Rua Eliseu Almeida Melo, nº 10 – Vila Ema – 3566-4219
15	UBS Catiapoã	Av. Pérsio de Queiroz Filho, nº 733/734 – Catiapoã – 3467-2887
16	UBS Central	Av. Antônio Emmerick, nº 509 – Vila Cascatinha – 3569-0300
17	UBS/ESF Jardim Guassú	Rua Lagarto, nº 101 – Jd. Guassú – 3561-2004
18	UBS/ESF JIP	Rua Roberto Koch, nº 584 – Jockey Clube – 3464-2533
19	UBS Náutica III	Rua Nicolau Patrício Moreira, nº 225 – Cidade Náutica–3463-8266
20	UBS/ESF Parque Bitarú	Praça Infante Dom Henrique, s/nº – Parque Bitarú – 3467-1757
21	UBS Parque das Bandeiras	Praça Dario Aredes Lacerda, nº 70 Loja 11– Parque das Bandeiras – 3566-2163
22	UBS Parque São Vicente	Praça Dom Pedro I, s/nº – Parque São Vicente – 3464-1565
23	UBS Pompeba	Rua Antônio da Costa, s/nº – Pompeba – 3464-1815
24	UBS/ESF Ponte Nova	Rua Salvador, s/nº – Vila Ponte Nova – 3566-1155

25	UBS/ESF Praça Vitória	Praça Vitória, s/nº – Vila Voturuá – 3561-1042
26	UBS/ESF Samaritá	Rua Sergipe, nº 70 – Samaritá – 3566-1544
27	UBS/ESF Sambaiatuba	Praça Dom Bosco, s/nº – Jockey Clube – 3463-8727
28	UBS Tancredo Neves	Rua Luiz Meirelles Araújo, s/nº – Tancredo Neves – Cidade Náutica – 3464-1262
29	UBS/ESF Vila Margarida	Rua Dr. Polydoro de Oliveira Bitencourt, nº 299 – Vila Margarida – 3463-2324
30	Unidade Saúde da Mulher	Rua Salvador, nº 60 – Jd. Irmã Dolores – 3576-5828

DIRETORIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGÊNCIA – DAHUE

	UNIDADE	**ENDEREÇO**
1	Hospital Drº Olavo Hourneax de Moura	Rua Alfredo Shammas, s/nº – Humaitá – 3406-1822
2	Hospital do Vicentino	Av. Minas Gerais, nº 19/93 – Vila São Jorge – 3563-0600
3	Maternidade Municipal	Rua Ipiranga, nº 370 – Centro – 3469-2166
4	P.A. Parque das Bandeiras	Praça Dário Aredes Lacerda, s/nº – Parque das Bandeiras – 3566-1305
5	SAMU 192 Base Náutica	Praça Imigração Japonesa, s/nº – Cidade Náutica – 3467-8819
6	SAMU 192 Base Independência	Av. Prefeito José Monteiro, nº1045 – Jd. Independência
7	SAMU 192 Base Rio Branco	Av. Deputado Ulysses Guimarães, nº 176 – Jd. Rio Branco

DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA – DAE

	UNIDADE	**ENDEREÇO**
1	CAD – Centro de Apoio e Diagnóstico	Rua Costa Rego esquina com Av. Minas Gerais, nº 19/93 – 1º andar – Vila São Jorge – 3569-4940
2	CAPS ad II – Centro de Apoio Psicossocial Álcool e Drogas	Rua Dr. Polydoro de Oliveira Bittencourt, nº 299 – Vila Margarida – 3463-9557
3	CAPS Matter III – Centro de Apoio Psicossocial	Rua Costa Rego esquina com Av. Minas Gerais, nº 19/93 – 2º andar – Vila São Jorge – 3569-0148
4	CAPS II Domingos Stamato – Centro de Apoio Psicossocial	Av. Mal. Candido M. da Silva Rondon, s/nº – Esplanada dos Barreiros–3464-4450
5	CAPS II Infantil – Centro de Apoio Psicossocial Infantojuvenil	Rua Santo Antônio nº 64 – Jd. Guassú – 3466-9813
6	CAPS II Jardim Rio Branco – Centro de Apoio Psicossocial	Rua Donald Alexandre Kealmann, s/nº – Jd. Rio Branco – 3576-7674
7	CATO – Centro de Atendimento de Traumatologia e Ortopedia	Rua Costa Rego esquina com Av. Minas Gerais, nº 19/93 – 2º andar – Vila São Jorge – 3569-0141

8	Centro São Camilo – Centro de Atendimento Especializado à Saúde da Criança com Deficiência	Av. João Francisco Bensdorp, nº 261 – Cidade Náutica – 3462-1170
9	CEO Insular – Centro de Especialidades Odontológicas	Rua Quintino Bocaiuva, nº 1261 – Centro – 3569-0140
10	CEO Jardim Rio Branco – Centro de Especialidades Odontológicas	Av. Deputado Ulisses Guimarães nº 1431 – Jd. Rio Branco – 3566-1713
11	CMEI – Centro Médico de Especialidades Infantis	Rua XV de Novembro, nº176 – Centro – 3465-0900
12	CEMESV - Centro de Especialidades Médicas	Rua XV de Novembro, nº176 – Centro – 3569-1430
13	Reabilitar I – Centro de Atendimento Especializado à Saúde da Pessoa com Deficiência	Rua Costa Rego esquina com Av. Minas Gerais, nº 19/93 – 1º andar – Vila São Jorge – 3569-0152
14	Reabilitar II Jardim Rio Branco – Centro de Atendimento Especializado à Saúde da Pessoa com Deficiência	Av. Deputado Ulisses Guimarães nº 601 – Jd. Rio Branco – 3576-5804
15	SRT – Serviço de Residência Terapêutica	Praça Bernardino de Campos, nº 264 – Centro – 3466-2821

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – DVS

	UNIDADE	**ENDEREÇO**
1	SAE – Serviço de Assistência Especializada	Rua Quintino Bocaiuva, nº 1261 – Térreo – Centro – 3569-3500
2	UVZ – Unidade de Vigilância em Zoonoses	Rua Antônio Emmerich nº 750 – Vila Cascatinha – 3463-9373
3	CATH – Centro de Atendimento a Tuberculose e Hanseníase	Rua Benedito Calixto nº 275 – Centro – 3468-2870
4	CTA Betinho – Centro de Testagem e Aconselhamento	Rua Quintino Bocaiuva nº 1261, sala 22 – Centro – 3569-3525
5	Programa IST/AIDS/Hepatites de São Vicente	Rua Quintino Bocaiuva nº 1261, sala 21 – Centro – 3569-3529

Os imóveis poderão sofrer alterações de endereço no decorrer da vigência do contrato, cuja comunicação será feita pela Diretoria de Projetos, Obras e Serviços.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram consultadas contratações similares de outros órgãos públicos, no entanto, não foram identificadas novas metodologias, tecnologias ou inovações que pudessem atender às necessidades da administração.

Para o objeto desta contratação foi realizada pesquisa com fornecedores locais, com o objetivo de estimar os valores praticados para entidades públicas ou privadas, como parâmetro mercadológico nos preços referenciais da contratação.

Definiu-se que a melhor alternativa é a realização de Registro de Preços (SRP), por meio da realização de licitação na modalidade pregão eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com padrões de desempenho e qualidade passíveis de ser objetivamente definidos em edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Para determinar a metodologia de contratação e realização dos serviços que melhor atendam às necessidades, foi realizado um estudo de mercado por meio de análise acerca de boas práticas no âmbito de outros órgãos públicos e consulta a prestadores de serviço da área identificando possíveis soluções a serem adotadas.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor de orçamento estimado:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	COTAÇÃO 1	COTAÇÃO 2	COTAÇÃO 3
01	Lote 01 – Ferro	R$ 931.001,40	R$ 107.341,92	R$ 967.016,34
02	Lote 02 – Alumínio	R$ 365.186,88	R$ 82.009,80	R$ 379.817,73
03	Lote 03 – Aço	R$ 636.881,40	R$ 636.963,12	R$ 663.059,88

Conforme planilha orçamentária.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução que melhor atende às necessidades da Administração é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados, mediante a disponibilização de mão de obra, com material e instalação. Em termos de justificativa econômica, não há alternativas menos

dispendiosas para atender o interesse da Administração que não a contratação de pessoal terceirizado.

Após a definição de preços de referência, a contratação ainda será conduzida por pregão eletrônico, o que trará ampla participação de interessadas que fará com que o preço a ser contratado se aproxime ao valor de mercado.

Assim, a contratação será feita com preços compatíveis ao praticado no mercado.

As rotinas de serviços, não são exaustivas, portanto, se constatada pela CONTRATANTE, outras necessidades que não ultrapassem os limites da especificidade do serviço atribuído à Categoria Profissional, novas rotinas poderão ser acrescidas ao plano de trabalho.

A contratada deverá fornecer um conjunto de uniformes, EPIs, insumos e equipamentos, conforme condições e quantidades necessárias.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

NÃO SE APLICA.

12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação tem previsão nas demandas das Diretorias da Secretaria da Saúde e está contemplada no Plano Anual de Contratações, mantendo-se a previsão com a Lei Orçamentária Anual (LOA).

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

Conforme descrito neste ETP, a necessidade da contratação se dá pela situação atual que as unidades de saúde se encontram.

Sendo assim, espera-se com esta nova contratação assegurar no mínimo os seguintes efeitos:

a) Otimização de custos administrativos de gerenciamento de todo o processo de contratação, da força de trabalho que se possuí tanto na gestão quanto fiscalização de contratos;

b) Atendimento a todos os preceitos legais vigentes;

c) Dinamismo em relação aos serviços até então pendentes;

d) Rapidez no atendimento a demanda dos serviços;

e) Garantir a salubridade física das pessoas e a integridade do patrimônio;

f) Eficácia dos serviços prestados contribuindo para o bem-estar e qualidade de vida dos usuários.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

A Coordenação de Planejamento de Aquisições e Contratações (COPAC) deverá publicar o edital da Ata de Registro de Preços no prazo de até 06 (seis) meses contados da data da abertura do processo.

A Coordenação Contábil e Orçamentária deverá garantir o recurso financeiro para a execução do presente registro de preços assim que homologados os vencedores.

A Secretaria da Saúde deverá realizar a previsão adequada dos valores para a execução do serviço na Lei Orçamentária Anual (LOA).

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.

De modo a mitigar os possíveis impactos ambientais gerados pelo desenvolvimento dos serviços, a futura contratada deverá observar o seguinte:

a) A contratada deverá destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e equipamentos que foram utilizados na prestação de serviços;

b) Realizar a separação dos resíduos recicláveis descartados pela Administração, na fonte geradora, e a coleta seletiva do papel para reciclagem, promovendo sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, ou outra forma de destinação adequada, quando for o caso;

c) Os resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis devem ser acondicionados adequadamente e de forma diferenciada, para fins de disponibilização à coleta seletiva;

d) A contratada deverá adotar boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e redução da poluição, tais como: Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas/poluentes;

e) Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;

f) Usar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às especificações determinadas pela ANVISA;

g) Racionalização/economia no consumo de energia elétrica e água;

h) A contratada também deverá realizar um treinamento interno para seus empregados sobre redução de produtos de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;

i) Treinar e capacitar periodicamente os empregados em boas práticas de redução de desperdício e poluição;

j) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução dos serviços;

k) Respeitar as Normas Brasileiras – NBR – publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT – sobre resíduos sólidos;

l) Reciclagem /destinação adequada dos resíduos gerados nas atividades.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente estudo preliminar evidencia que a realização desta contratação, se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Pelo exposto, declara-se viável a aquisição pretendida.

17. RESPONSÁVEIS

Yuná Faro Gervásio

Arquiteta

Diretoria de Projetos, Obras e Serviços

Matrícula: 63899